



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 000125/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do Ofício nº 433/2013 da 1ª Projus Cível da A/F-MT e anexos, Ofício nº171/2012 Gabinete Municipal da Prefeitura de Paranaíta e Carta CHTP nº 352/2013.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do Ofício nº 433/2013 da 1ª Projus Cível da A/F-MT e anexos, Ofício nº171/2012 Gabinete Municipal da Prefeitura de Paranaíta e Carta CHTP nº 352/2013, de forma a instruir resposta ao pleito do Ministério Público do Estado do Mato Grosso e ajustar ações do programa P-36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

I. INTRODUÇÃO

O empreendimento UHE Teles Pires encontra-se em implantação no rio Teles Pires, municípios de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA e terá capacidade instalada de 1820MW e reservatório de aproximadamente 150km².

O objetivo deste parecer é analisar o pleito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e prefeituras de Paranaíta e Alta Floresta sobre o atendimento do programa ambiental P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Para tanto, serão avaliados os documentos: enviados pelo MPE-MT, por meio do Ofício nº 433/2013 da 1ª Projus Cível da A/F-MT e anexos; Ofício nº171/2012 Gabinete Municipal da Prefeitura de Paranaíta; e as informações enviadas pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP acerca dos programas da LI nº 818/2011, especialmente o P-36 e a Carta CHTP nº 352/2013 e demais documentos do processo.

II. ANÁLISE

Foi enviado ao Ibama o Ofício nº 433/2013 da 1ª Projus Cível da A/F-MT, no qual o MPE - MT expõe seu entendimento do P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, que faz parte do PBA aprovado pelo Ibama quando da Emissão de Licença de Instalação da UHE Teles Pires.

O documento afirma que a CHTP - Companhia Hidrelétrica do Teles Pires - estaria descumprindo programas e condicionantes que se referem à mitigação/compensação dos impactos socioeconômicos. Também menciona que do orçamento para execução dos programas apenas uma pequena parcela teria sido aplicada em infraestrutura para os

Lucas [assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

municípios de Alta Floresta e Paranaíta.

Cabe esclarecer que, para o Ibama, os estudos e propostas de programas são divididos em 3 meios para facilitar o trabalho e designar os técnicos de acordo com seus conhecimentos acadêmicos. Estes meios (físico, biótico e socioeconômico) não têm, para este órgão, hierarquia em termos de importância, até porque são interligados tendo entre si relação de codependência para o equilíbrio socioambiental e para que os programas alcancem seus objetivos. O PBA da UHE Teles Pires tem ao todo 44 programas distribuídos entre os 3 meios citados, sendo 13 deles voltados ao meio socioeconômico. O orçamento previsto para ser aplicado em programas ambientais é proposto quando do leilão de concessão do empreendimento e se destina a esses 44 programas que devem ser todos executados.

Estes valores são determinados pelos órgãos que tratam das questões energéticas propriamente ditas, para o Ibama não faz diferença o valor que se aplica, desde que o impacto seja mitigado. O empreendedor pode gastar mais ou menos que o previsto, sem ter que prestar contas financeiras a este Instituto, até porque o Ibama não dispõe de peritos para determinar se a quantia destinada a uma ação específica está adequada ou não.

Sobre o investimento inicial de R\$11.090.000,00 destinados aos municípios atingidos, observa-se que apenas estão computados gastos com Alta Floresta e Paranaíta. Deve ser acrescentado àquele valor o investimento de R\$4.550.000,00 em obras para a sede municipal de Jacareacanga, também contemplado para efeito de compensação, visto que a sede em si está fora da AID, mas o município é afetado diretamente pelo empreendimento.

Discorda-se da abordagem do MPE, quando este afirma que este montante gasto e as obras já realizadas não fazem parte do P.36, pois seriam obras emergenciais a critério do município. Estas obras são sim parte do P.36, inclusive elas são o escopo de uma das duas ações do Subprograma de Compensação Financeira. A outra ação deste subprograma é a de combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

O P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais é dividido em 3 subprogramas. Entre eles o Subprograma de Compensação Financeira, que trata da execução dos acordos firmados com os municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga, que resultou na aplicação do montante de recursos para incremento da infraestrutura citados anteriormente. Os demais subprogramas do P.36 são: Monitoramento socioeconômico e Compensação financeira complementar.

Na maioria dos empreendimentos licenciados pelo Ibama, estas obras só ocorrem durante a fase de instalação do empreendimento. Entretanto, alguns dos últimos empreendimentos que deram entrada em processos de licenciamento ambiental neste órgão, tinham histogramas de mão de obra elevados, portanto tem-se solicitado firmar



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

acordos entre os empreendedores e prefeituras para iniciar o programa que apoia as municipalidades antes mesmo da emissão da LI. Este foi o caso da UHE Teles Pires e o objetivo era, se possível, fazer com que os efeitos do inchaço populacional praticamente não fossem sentidos. Com base nesse histograma e nessa premissa, as prefeituras indicaram quais investimentos deveriam ser feitos.

O Subprograma de Monitoramento Socioeconômico prevê acompanhar a evolução da movimentação de população e dos impactos sociais causados pelo empreendimento. Os resultados deste monitoramento são apresentados semestralmente ao Ibama por meio de relatórios. A partir destes dados determina-se a necessidade ou não de novos investimentos em infraestrutura para os municípios de Alta Floresta e Paranaíta.

Além dos investimentos aportados para as obras de adequação e infraestrutura definidas pelo Subprograma de Compensação Financeira, existe a previsão de um fundo garantidor, que seria objeto de reparações indicadas pelo Subprograma de Monitoramento Socioeconômico, cujos gastos seriam gerenciados pelo Subprograma de Compensação Financeira Complementar. De acordo com o 4º Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais enviado pela empresa, o Fundo Garantidor começou a ser utilizado pelo município de Paranaíta. De acordo com o 4º Relatório, parte deste recurso foi utilizado para incrementos na área de segurança pública com: compra de equipamentos/mobília para Delegacia de Polícia Civil; aluguel da Delegacia provisória; aquisição de dois veículos 4x4 cabine dupla, quatro motos e uma unidade móvel; construção da Delegacia de Paranaíta (custeio de 50% do valor da obra). No momento de fechamento do referido relatório as obras da delegacia estariam em andamento.

É importante esclarecer que, detectada a necessidade, a destinação do recurso é negociada entre as prefeituras impactadas e o empreendedor, isto porque se entende que as próprias administrações são os entes mais indicados para determinar o uso do recurso. O Ibama pode conversar com os gestores e emitir opiniões técnicas, mas não mudar a negociação. Também é importante esclarecer que quaisquer negociações extralicenciamento entre prefeituras e empreendedores podem ocorrer livremente sem o aval ou conhecimento do Ibama.

No âmbito do licenciamento federal, as obras ou repasse de verbas para apoio aos municípios têm que ter lastro no monitoramento, uma vez que se destinam a manter as condições de atendimento anteriores à chegada do empreendimento. Desta forma, o Ibama pode intervir solicitando mais investimentos quando fica provado que o impacto foi maior do que o esperado, lembrando sempre que a maior parte dos municípios do Brasil tem graves problemas na oferta de serviços básicos, que são questões relacionadas a ausência de políticas públicas. O empreendedor é responsável pelos problemas acarretados pela instalação e operação de determinada obra, neste caso uma usina hidrelétrica.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Por meio de Termos de Compromisso (TC), firmado entre Prefeituras de Paranaíta e Alta Floresta, CHTP e MPE-MT, ficou determinado que o empreendedor custearia uma consultoria que realizaria monitoramento socioeconômico paralelo ao da CHTP. O Ofício nº 433/2013 da 1ª Projus Cível da A/F-MT, diz *“Os demais impactos decorrentes do afluxo populacional, seriam identificados por meio de assessoria técnica, disponibilizada pelo empreendedor, a ser prestada aos municípios e Ministério Público.”*

Este Ofício do MPE-MT trouxe como anexo os relatórios da consultoria independente, contratada pelas prefeituras e custeada pela CHTP, conforme previsto no TC. Sobre o conteúdo destes relatórios, um deles se trata de pesquisa socioeconômica e o outro de uma listagem elaborada a partir desta pesquisa.

A pesquisa em si, foi um trabalho bem feito, que poderia ser comparado com informações de um Estudo de Impacto Ambiental - EIA, por exemplo, quando se colhe dados generalizados sobre o estado da infraestrutura com o objetivo de traçar um perfil amplo da realidade social local. Ele poderia ser usado como um marco para futuras comparações, mas não como parâmetro de ações de responsabilidade do empreendedor, visto que não há comparações de antes e depois.

Quando se diz, por exemplo, que uma determinada escola era deficitária em 100 vagas e após o empreendimento se tornou deficitária em 300 vagas, este deficit de 200 vagas é de responsabilidade do empreendedor, as 100 anteriores são questões para se resolver com o poder público. Para isso é fundamental estabelecer um marco temporal inicial e a partir dele, utilizando dados oficiais, traçar as alterações que a atração populacional em virtude da instalação de uma grande obra podem ter acarretado.

Da maneira como o estudo da consultoria independente foi conduzida ela não demonstra o nexo de causalidade necessário para imputar ao empreendedor novos investimentos.

Dados passíveis de contraposição, ou seja comparáveis metodologicamente, aos levantados pela CHTP, no âmbito do licenciamento, podem ser encaminhados ao Ibama e serão analisados. Entretanto, se não oferecem auxílio na análise dos impactos, serão considerados apenas os dados enviados nos relatórios semestrais da empresa licenciada.

Outra questão levantada pelo MPE-MT foi a participação da CHTP nas reuniões do Grupo de Trabalho - GT, que faz parte dos Termos de Compromisso e foram incorporados à licença de instalação, conforme solicitado pelo Ministério Público.

Como determinado na Licença de Instalação nº 818/2011, na condicionante 2.19 item c, o empreendedor deveria *“Apresentar no prazo de 90 dias, comprovação da instalação e do funcionamento de Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental”*. Por meio da Carta CHTP 183/2011, de 29/09/11, a CHTP informou ao Ibama ter criado o grupo de trabalho em 24/08/2011. O PT nº 23/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA considerou atendido este item.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Entretanto, este GT tem uma função, que extrapola sua mera criação. Visto pela ótica dos TCs, que no caso da UHE Teles Pires foi o que ensejou a criação do GT, deveriam ser dois GTs (um em Paranaíta e outro em Alta Floresta), cada um conduzido por 3 membros: um representante da respectiva Prefeitura, um do MPE e outro da CHTP. Para o MPE, quando propôs os TCs, os GTs teriam função de acompanhar o avanço dos impactos socioambientais decorrentes da chegada de novos trabalhadores e a sobrecarga aos serviços públicos. Os TCs também estabeleceram a quantia do Fundo Garantidor (R\$10.000.000,00) que seria gasto ou não dependendo das decisões tomadas conjuntamente nos GTs. O valor reservado para o Fundo Garantidor seria aplicado aos dois municípios: Alta Floresta e Paranaíta.

De acordo com as denúncias feitas pelo MPE-MT, a CHTP não estaria participando das reuniões do Grupo de Trabalho. Entre os anexos do documento em questão o MPE apresentou algumas atas de reunião assinadas por representante da CHTP, no ano de 2012, entretanto, para o ano de 2013, apenas consta assinatura da CHTP em uma ata. Esta reunião ocorreu no dia 12 de março e decidiu pela construção da nova delegacia de Paranaíta/MT.

Ao que parece, pela leitura das atas, existe discordância entre as partes sobre o que deve ser executado pela empresa e o que é responsabilidade dos impactos do empreendimento. Discordância não configura ausência ou falta de participação no GT. Talvez uma outra configuração para estes trabalhos pudesse colaborar com resultados mais satisfatórios para as partes. Obviamente, esta proposta de novo andamento para o GT mudaria todo o andamento dos trabalhos conduzidos pelo MPE-MT, visto não ser esse o tipo de reunião que faz parte dos trabalhos deste Instituto.

Sobre a participação da CHTP no GT no ano de 2013, embora o MPE-MT tenha anexado apenas uma ata, o Ibama teve acesso a mais duas atas, uma de reunião no dia 8 de março e outra no dia 21 de maio. É importante destacar que estas duas reuniões cujas atas especificamente decidiram pela contratação de nova consultoria independente, o que deixa óbvia a constatação de que o trabalho que vinha sendo realizado pela antiga consultoria não produziu dados capazes de confrontação com os dados da CHTP, não configurando, portanto, lastro capaz de tornar exigíveis os investimentos que as prefeituras alegam ser necessários.

Os relatos da equipe sobre vistoria realizada em fevereiro de 2013 foram registrados na NOT. TEC. 000317/2013. Uma das impressões em relação às reuniões com as prefeituras foi o descontentamento dos gestores em relação ao trabalho realizado pela consultoria independente prevista em TC e custeada pela CHTP. Naquele momento a equipe do Ibama ressaltou que para o acompanhamento do licenciamento ambiental acatava-se os dados produzidos e disponibilizados pela CHTP nos relatórios semestrais, mas que dados capazes de serem confrontados poderiam ser encaminhados e seriam igualmente analisados para determinar o correto cumprimento das medidas mitigadoras. A empresa



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

naquele momento informou que era possível trocar a consultoria contratada pelas prefeituras que se mostraram favoráveis a esta possibilidade.

A CHTP havia declarado em reunião ocorrida durante a vistoria realizada em fevereiro de 2013, que estaria tendo dificuldade em participar do GT no formato em que este funcionava. Posteriormente, após avaliação da vistoria o Ibama respondeu à empresa que outra forma de participação popular poderia ser proposta para substituir o GT e seria avaliada pela equipe, pelo menos no que tange ao condicionado no licenciamento. Porém, a julgar pela participação da empresa nas reuniões do primeiro semestre de 2013, a empresa retornou às atividades do GT. As cópias das atas dos encontros do segundo semestre serão enviadas ao Ibama no 5º relatório semestral que deve ser protocolado por volta do mês de março de 2014.

Um GT de participação paritária (mesmo número de atingidos e de representantes da empresa) com moderação imparcial levaria a conclusões acordadas e soluções práticas e executáveis.

Especificamente em casos como o P-36, em que a decisão sobre como o recurso deve ser gasto cabe à prefeitura, o Ibama poderia acompanhar como um moderador, mas não como quem determina como deve ser aplicado. O que é de responsabilidade deste órgão é, uma vez identificado o impacto, cobrar do empreendedor propostas para mitigação/compensação do problema, que deve ser executada a partir do diálogo e da assinatura de termos de compromisso com a prefeitura que sofreu o impacto.

Segundo a CHTP, um GT de acompanhamento do P.36 está em funcionamento no município de Jacareacanga. O 4º relatório semestral (fevereiro a julho de 2013) afirma que a CHTP participou de 3 reuniões em fevereiro, março e maio de 2013. Solicita-se que o empreendedor preste informações detalhadas sobre o funcionamento deste GT.

Como mencionado acima, com o relatório da Consultoria Independente, foram apresentadas listagens de necessidades e prioridades para os municípios de Alta Floresta e Paranaíta. Após leitura da referida lista, ficou patente para a equipe técnica que alguns dos pedidos devem ser avaliados. Sendo estes os que se referem ao abastecimento de água, rede de esgoto e aterro sanitário. Por outro lado, a maior parte dos pedidos está desacompanhada de fundamentação nos impactos, refletindo anseios e necessidades dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta, mas sem demonstrar porque aqueles investimentos são responsabilidade do empreendedor. Não se discute aqui a necessidade de tais investimentos nos municípios, apenas a responsabilidade. O relatório produzido seria bem aproveitado como plano de investimento regional para as esferas do executivo municipal e estadual, mas não pode ser imputado ao empreendedor, pelo menos não se baseando nos dados em que se fundamentam.

Esta percepção, está também presente na NOT. TEC. 000317/2013. O mencionado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

documento é a nota técnica que corresponde ao relatório da vistoria realizada entre 18 e 22 de fevereiro de 2013, em que uma das atividades foi reunião com as prefeituras de Alta Floresta e Paranaíta. Foi então proposto, em 11 de março de 2013, por meio dos Ofícios 4112/2013 e 4113/2013 CGENE/IBAMA, a realização de seminário, a ser ministrado pelo Ibama, para explicar a função de um programa de apoio aos municípios e demais dúvidas sobre o licenciamento ambiental. Até o momento, nenhuma das duas prefeituras manifestou interesse no referido seminário.

Em 7 de outubro de 2013, estiveram no Ibama, para uma reunião com a Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica, o Prefeito de Paranaíta, Senhor Antônio Domingo Rufatto, e os senhores Paulo Correa e André Figueira, representantes da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Nesta reunião foi protocolado o Ofício nº171/2013 Gabinete Municipal.

Uma das preocupações mais evidentes presentes no Ofício da Prefeitura de Paranaíta, foi abordada no PAR. 7109/2013 COHID/IBAMA, que é um dos documentos que avaliou o projeto do empreendimento UHE São Manoel, em especial no que tange as Audiências Públicas. Na documentação recebida em Audiência observou-se que a apreensão da população e dos entes governamentais regionais quanto à sobreposição de mão de obra daquele empreendimento com a UHE Teles Pires era recorrente. Segundo a equipe técnica que elaborou o PAR. 7109/2013:

“Como a questão das APs foi respondida acima e a da construção da eclusa também, passa-se à segunda que trata da sobreposição de afluxo populacional das UHEs Teles Pires e São Manoel. A previsão de término da desmobilização de mão de obra da UHE Teles Pires é maio de 2015. No mês de agosto de 2013 o empreendimento contava com 5287 trabalhadores sendo o início do pico de contratação para as obras. O pico que nas previsões do PBA deveria ter sido em maio, só ocorreu em agosto e está previsto para durar até o mês de novembro. Após esta fase, inicia-se a desmobilização de mão de obra, ou seja, as pessoas que trabalham na construção da UHE Teles Pires serão dispensadas aos poucos de suas funções e grande maioria deve retornar a seus locais de origem ou procurar vagas de trabalho em outras localidades. Outro aspecto a se levar em conta, é que o pico de obras desta usina em particular era previsto para ter 7000 funcionários, cerca de 1800 a mais que o contingente efetivamente contratado. O empreendedor, CHTP - Companhia Hidrelétrica Teles Pires - relatou reiteradas vezes a dificuldade de contratar pessoas para este trabalho, especialmente pessoas da própria região, mesmo tendo oferecido treinamento, por meio do programa ACREDITAR.

Supõe-se que a UHE São Manoel seja leiloadada em dezembro de 2013 e que a LI seja emitida no meio do ano de 2014, quando parte da mão de obra da UHE Teles Pires estará desmobilizada e em diminuição crescente. Entre os meses de junho e agosto de 2014, a UHE Teles Pires contará com 3500 funcionários aproximadamente, devendo terminar o ano com cerca de 2000 em dezembro. Neste contexto hipotético, a UHE São Manoel atingirá seu pico de contratação de mão de obra quando a outra estiver finalizado a sua



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

construção. Assim sendo, não haverá sobreposição de picos de obra e os municípios não conviverão com contingente populacional superior ao que já vivenciaram.”

Este fragmento, responde a maior parte das questões formuladas pela prefeitura. Todavia, em relação aos aspectos em que abordam as interferências do empreendimento UHE Teles Pires o Ofício nº171/2013 Gabinete Municipal ofereceu dados que devem ser comentados neste parecer, em especial os itens:

1. Segurança: aumento populacional na ordem de 50%, circulação de pessoas estranhas “muitas delas de caráter duvidoso e moral questionável”, dificuldade de ampliar o número de policiais.
2. Sistema de Abastecimento de Água: entre os anos de 2005 e 2009 o consumo aumentou em 9,45%, ao passo que entre 2009 e 2013 o aumento foi de 84,34%. Alega-se que “a pressão sobre a rede de abastecimento de água também encontra-se limítrofe às qualidades mínimas de atendimento”.
3. Resíduos sólidos: solicita compra de veículos coletores, bem como ampliação do sistema de esgotamento sanitário.
4. Saúde: Requer novo hospital, leitos, equipamentos e contratação de pessoal sendo dois médicos e dois enfermeiros.
5. Habitação: antes do empreendimento a prefeitura teve dificuldade em ocupar as 99 casas disponíveis. Depois do início da implantação da UHE Teles Pires houve ocupação de “quase totalidade dos imóveis disponíveis”, inflacionamento do mercado imobiliário, processos de despejo compulsório, 374 solicitações de moradia popular feitas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os dados fornecidos para o quesito segurança não trazem comparativo ao longo do período de instalação, apenas a porcentagem do aumento. A partir desta informação esta equipe não consegue inferir a responsabilidade nem mesmo concluir que realmente este aumento ocorreu. Seria necessário informar em números como eram as ocorrências registradas em 2011 (antes da LI) e depois em 2012 e 2013 para que se estabeleça a base comparativa.

O mesmo pode ser dito sobre o abastecimento de água. É necessário separar o consumo por ano. Uma questão que chama atenção e deve ser registrada é que durante a semana os trabalhadores (5000 pessoas aproximadamente) ficam no canteiro de obras, que tem captação própria. Entretanto este ponto também requer melhor investigação.

Ao que consta no processo de licenciamento, estava prevista a construção de aterro sanitário no município de Paranaíta a ser custeado pelo empreendedor. A prefeitura, declarou formalmente não ter interesse na construção deste equipamento, solicitando apenas os projetos. A Sema/MT foi à região e definiu possíveis terrenos para o aterro sanitário para que a municipalidade escolhesse entre eles ou indicasse outro local que poderia ser avaliado mais tarde. Até o momento, o Ibama não foi informado da indicação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

do terreno. Este órgão não pode autorizar a compra de equipamentos que levem resíduos sólidos para locais que não estejam em cumprimento das normas ambientais de destinação do lixo.

A CHTP construiu e reformou, adequando às exigências do Sistema Único de Saúde (SUS), 4 postos de saúde na cidade de Paranaíta. Quando foi feita a vistoria de fevereiro de 2013, observou-se pouco movimento nestas instalações. Depois de fevereiro, a empresa aumentou seu quantitativo de trabalhadores em cerca de 1500 pessoas o que poderia ter ampliado a demanda. Apenas precisa ser lembrado que o canteiro de obras conta com estrutura própria de atendimento médico. Também cabe mencionar que foi municipalizado no mês de janeiro de 2013, um hospital que até então era particular, o que certamente contribuiu para o aumento de gastos do município com consultas, exames e outros procedimentos médicos.

Sobre a questão da habitação, trata-se de impacto comum em instalação de usinas hidrelétricas o aumento dos preços. O monitoramento da CHTP indicou até o terceiro relatório que não havia pressão sobre este setor. O que traz a necessidade de investigar o motivo do aumento da procura sobre os imóveis.

No dia 3 de dezembro de 2013, a equipe técnica do Ibama emitiu o PAR. 7481/2013 COHID/IBAMA, que avaliou o pleito da CHTP, que por sua vez recebeu solicitação da prefeitura, de doação das castanheiras (*Bertholletia excelsa*), que seriam usadas para construção de casas populares no município. O parecer em questão sinalizou que se trata de pedido passível de atendimento, desde que sanadas algumas dúvidas e pendências.

“Considerando que os empreendimentos hidrelétricos por vezes têm dificuldade em destinar a madeira suprimida e que o uso proposto pela Prefeitura e CHTP é de dar uso social à madeira de qualidade, esta equipe não vê óbices em atender ao pleito e autorizar a destinação do recurso, desde que adotados os seguintes procedimentos:

1. Termo de Doação especificando o volume e tipo da madeira (toras, serrado ou beneficiado);
2. A CHTP deverá solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando o romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
3. Informar onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.”

Esta medida deve ajudar a minimizar os problemas de habitação no município.

É de conhecimento do Ibama que está estabelecido na cidade de Paranaíta/MT um canteiro de obras, com alojamento para trabalhadores, destinado a construir a Linha de Transmissão - LT Paranaíta - Riachinho, que escoará a energia produzida pela UHE Teles Pires. Esta LT é empreendimento licenciado pelo estado do Mato Grosso e não é conduzido pelo mesmo empreendedor que constrói a UHE Teles Pires. Segundo consta, o canteiro de obras da LT, diferentemente do canteiro de obras da UHE Teles Pires, está

LACS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

localizado muito próximo ao centro urbano de Paranaíta.

Há que se consultar o empreendedor da LT, a Sema/MT ou outros órgãos competentes com a finalidade de obter as seguintes informações: quantos trabalhadores estão na região hoje? Quantos destes trabalhadores levaram suas famílias? Qual o histograma de contratação? Qual a localização do canteiro de obras em relação à sede urbana de Paranaíta? Qual a previsão de tempo de permanência deste canteiro, quando foi instalado e quando será desmobilizado? Existe alguma previsão ou ação de apoio à prefeitura de Paranaíta por parte do empreendedor da LT?

Estas questões são fundamentais para se estabelecer a responsabilidade de cada empreendimento sobre os impactos incidentes na região, visto ser Paranaíta cidade localizada na área de influência de ambos os empreendimentos. Mesmo sem saber o quantitativo exato de trabalhadores contratados para construção da LT, é muito provável que a atração populacional de operários para instalar a usina seja maior. Entretanto, outros aspectos devem ser levados em conta: distância dos canteiros em relação ao centro urbano e qualidade de vida no canteiro de obras.

Desde o início da vigência da Licença de Instalação nº818/2011, a CHTP têm relatado dificuldade em contratar mão de obra para a instalação, sobretudo devido à distância entre o alojamento e a cidade. Muitos trabalhadores que precisam deslocar suas famílias para a cidade de trabalho, não se sentem estimulados a se mudar para um alojamento cujas possibilidades de deslocamento não são favoráveis.

Quando o canteiro está próximo à cidade, se torna mais simples instalar os membros da família que precisam trabalhar em outras funções, estudar, ter acesso a saúde e etc. Desta forma a atração populacional acaba sendo superior ao mero número de contratações, as pessoas recepcionadas pelo município utilizarão a infraestrutura disponível e pode acabar onerando a prefeitura mais do que sua capacidade de resposta. Por este motivo licenciamentos de usinas hidrelétricas preveem apoio às prefeituras em seus processos. Entretanto, não é de conhecimento desta equipe técnica se a Sema/MT faz uso desta prerrogativa para licenciamentos de Linhas de Transmissão, inclusive porque o tempo de permanência das pessoas que constroem este tipo de empreendimento é bem menor que o necessário para uma UHE. Reitera-se a necessidade de consulta.

Se um canteiro não oferece antedimento médico, lazer adequado, refeitório e espaço de convivência, tratamento de esgoto e captação própria de água, obviamente os funcionários usufruirão destes serviços no município em que estão instalados. Por experiência acumulada em processos de licenciamento, esta equipe pode afirmar que um número menor de operários residindo em canteiro próximo à cidade tendem a causar mais transtornos que um quantitativo bem superior instalado em melhores condições de habitabilidade e longe da sede urbana.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Embora não se trate de uma sugestão para o empreendedor da UHE Teles Pires, na questão da segurança pública, a prefeitura sugere que o vencedor do leilão de São Manoel crie e mantenha uma guarda municipal. Em um primeiro momento esta solução parece plausível, visto que o governo do Mato Grosso não prevê incremento de contratação de agentes de segurança para a região norte do estado no ano de 2014. Entretanto, existem dúvidas sobre as atribuições e funções de guardas municipais. Outra questão é que o empreendedor somente teria responsabilidade financeira sobre este serviço enquanto perdurasse o impacto, ou seja, uma vez iniciada a operação da usina, a prefeitura teria que assumir os custos. Talvez o empreendedor possa apoiar a prefeitura na criação da guarda, com equipamentos e auxiliando na captação de recursos públicos estaduais ou federais que mantenham essa estrutura, inclusive em caso de realização de concurso público. Sugere-se, até porque questões como essa podem surgir em outros licenciamentos, que seja feita consulta à PFE sobre a legalidade e as limitações deste tipo de ação. Sugere-se, também, consultar a prefeitura sobre a possibilidade de assumir os custos destes servidores a partir da fase de operação do empreendimento.

Um procedimento usual, nos casos de recebimento de pedidos e questionamentos com teor parecido com os feitos pelo MPE-MT e Prefeitura de Paranaíta, é enviar cópias dos documentos ao empreendedor solicitando resposta, para ter conhecimento dos fatos pela ótica da outra parte envolvida.

No dia 16 de outubro de 2013, a CHTP e os técnicos do Ibama se reuniram para tratar desses assuntos. Posteriormente, a CHTP reuniu a documentação que considera comprobatória de suas percepções sobre os pleitos e enviou ao Ibama a Carta CHTP nº 352/2013, contendo diversos anexos.

Sobre os assuntos tratados na reunião, destaca-se: (i) a troca da consultoria independente estaria acertada aguardando apenas questões burocráticas; (ii) o pico de obras ocorreu entre agosto e novembro de 2013, a partir desta data entraria em processo paulatino de desmobilização dos trabalhadores; (iii) dos cerca de 400 funcionários ligados à CHTP que residem em Paranaíta, 366 pessoas seriam da empresa Conserva, subcontratada da Odebrecht, e seriam desmobilizados na data prevista de novembro de 2013, quando terminariam as obras da MT-206; (iv) a pavimentação citada no item (iii), se trata de liberalidade da empresa, sendo obra extralicenciamento; (v) a prefeitura de Paranaíta teria consentido na implantação do canteiro de obras da LT Paranaíta-Riachinho em local próximo ao centro urbano, o que pressionaria os serviços públicos; (vi) seria possível, caso demonstrado o interesse por parte da municipalidade, utilizar o Fundo Garantidor para melhorar o sistema de abastecimento de água de Paranaíta; (vii) CHTP se propôs a auxiliar tecnicamente a empresa de abastecimento de água; (viii) CHTP deve realizar campanhas no âmbito do Programa de Comunicação Social para educação no trânsito e consumo consciente de água.

Sugere-se que a empresa seja oficiada a responder se os prazos informados em reunião,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

indicados nos itens (ii) e (iii) foram cumpridos, em caso negativo, deve informar ao Ibama qual a nova previsão. Os itens (vi) e (vii) devem ser discutidos com a prefeitura e executados, caso haja interesse. Tais tratativas devem ser registradas em memória de reunião, assinadas pelos envolvidos e enviadas cópias para conhecimento do Ibama. As campanhas citadas no item (viii) devem ser organizadas e executadas imediatamente e os resultados devem constar no relatório semestral subsequente ao término das campanhas.

Conforme mencionado anteriormente, além da reunião, a CHTP também enviou resposta comentando ponto a ponto os ofícios do MPE-MT e Prefeitura de Paranaíta, por meio da Carta CHTP nº 352/2013. Sobre este documento não serão abordados neste momento todo o conteúdo, apenas os mais relevantes ou que não foram abordados acima.

Sobre a questão do andamento do GT, a opinião desta equipe técnica foi explicada anteriormente neste parecer, entretanto, cabe mencionar que a CHTP entende que o GT teve um bom e produtivo funcionamento até a data de 19/10/2012, sendo a reunião do dia 10/01/2012 considerada um marco na capacidade de resolução de problemas. Também cita o conteúdo dos TCs e questiona a mudança de foco, que deveria ser o acompanhamento do monitoramento.

A CHTP informa que os dados utilizados no monitoramento dos impactos sociais são feitos por meio de dados oficiais fornecidos pelas próprias prefeituras.

A empresa questiona o fundamento científico para abordagem dos números relativos à segurança pública, devido à falta de base comparativa para se chegar a tais porcentagens de aumento da criminalidade. De acordo com a CHTP, apenas no 2º semestre de 2012 os dados começaram a ser produzidos com o detalhamento dos registros mensais e por tipo de crime.

“Ora, se a Delegacia de Polícia Civil não possuía infraestrutura física, de recursos humanos e tecnológicos para armazenar informações de ocorrências, a ponto de fornecer somente dados amostrais referentes a 2011, não há referência para os cálculos apresentados. O apontamento da Prefeitura de Paranaíta não apresenta base de cálculo da variação de ocorrências como homicídio, tentativa de homicídio, etc.”

De fato, como mencionado anteriormente, esta equipe concorda que os dados apresentados carecem de base comparativa. A prefeitura diz se basear em dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, entretanto, a partir de uma busca por estes dados esta equipe apenas encontrou dados para a regional de Alta Floresta, sem separação por município. Nestes dados, esta região demonstrou aumento crescente em homicídios e tráfico e uso de drogas; oscilação entre os anos para tentativa de homicídios, roubo e crimes ambientais; na tipologia furto houve visível diminuição de casos ao longo desses 3 anos. Ressalta-se que os dados foram obtidos diretamente no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, no dia 9/12/2013 e se



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

referem aos anos de 2010, 2011 e 2012.

De acordo com a Carta CHTP 352/2013, o Plano Estadual de Segurança Pública 2013-2015 não contempla investimentos para a região polarizada por Alta Floresta.

Na questão da saúde, a empresa alega ter feito investimentos suficientes, tendo dotado a cidade de capacidade de atendimento em saúde superior ao exigido pelo SUS. Também aponta para o fato de a cidade possuir um hospital público e ter sinalizado dificuldade em arcar com custos operacionais deste serviço. Estas seriam duas justificativas para não atendimento do pleito por um novo hospital municipal na cidade.

Outras justificativas seriam: ações implementadas pelo programa de Controle de Prevenção de Doenças e pelo Plano de Ação de Controle da Malária; equipe multiprofissional de saúde para atendimento dos trabalhadores do canteiro de obras e convênios com laboratórios particulares de Paranaíta e Alta Floresta; os trabalhadores da Odebrecht teriam convênio médico particular da Rede Vida e os da CHTP seriam atendidos pela Sul América Saúde. Sobre as campanhas de vacinação o empreendedor informa serem responsabilidade do SUS, mas que teriam sido feitos investimentos nesse setor.

O aumento do tráfego de veículos pesados é impacto comum nesse tipo de empreendimento. A CHTP reconhece esta questão, mas assinala que o fluxo destinado à obra é realizado pela MT-206, que liga Alta Floresta a Paranaíta e também ao acesso do canteiro, "sem a necessidade de adentrar o perímetro urbano".

O PBA previa auxílio técnico para projetos de saneamento básico e apoio no estabelecimento de convênios visando acesso a recursos federais para implantação da rede. O MPE-MT questiona porque isso não ocorreu, ao que a CHTP responde que não foi indicado como prioritário no momento dos acordos com as prefeituras. Na visão desta equipe técnica, os acordos para aplicação do Subprograma de Compensação financeira, realmente não apontaram para a indicação de aplicação no setor, o que atesta que este não era prioritário para as prefeituras naquele tempo. Por outro lado, isso não quer dizer que o impacto não tenha sido sentido no decorrer da implantação, fazendo com que esta medida prevista em PBA fosse reconsiderada como interessante para reequilibrar o serviço no município. Por este motivo, sugere-se que o empreendedor seja oficiado a iniciar conversas com as prefeituras oferecendo o que era previsto no PBA. Tais tratativas devem ser registradas em memória de reunião, assinadas pelos envolvidos e enviadas cópias para conhecimento do Ibama.

As questões de resíduos sólidos e abastecimento de água são comentadas duas vezes na carta, visto terem sido tema tanto da abordagem da Prefeitura quanto do Ministério Público.

Resíduos sólidos: além de abordar as implicações ambientais de se manter o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

funcionamento de um lixão, a carta fala da insuficiência da coleta de lixo, como sendo problema anterior ao empreendimento. A CHTP reitera ter solicitado várias vezes o pedido para que a prefeitura indique terreno onde será projetado o Aterro Sanitário em Paranaíta. Para comprovar foram anexadas cópias das Cartas CHTP nº 47/2013; 95/2013; 145/2013 e 213/2013, todas com recebido de funcionário da Prefeitura de Paranaíta.

Abastecimento de água: assim como no caso do saneamento básico, o PBA previa auxílio técnico para projetos de abastecimento de água e apoio no estabelecimento de convênios visando acesso a recursos federais para implantação da rede. Além disso, a empresa previa que ocuparia 350 casas no centro de Paranaíta e que ampliaria a rede de fornecimento para atender a estas casas. Como dito acima, tanto a prefeitura quanto o MPE-MT fazem apontamentos sobre este setor. A primeira diz estar operando em situação limítrofe e que o consumo aumentou bastante desde o início da implantação da UHE Teles Pires. Esta afirmação foi comentada em outro ponto deste parecer.

O MPE-MT, por sua vez, questiona porque o PBA não foi cumprido, ao que a CHTP responde que não foi indicado como prioritário no momento dos acordos com as prefeituras. A opinião desta equipe técnica é a mesma emitida para o saneamento básico, com a diferença de que a CHTP deve ser questionada sobre a ocupação das 350 casas previstas em PBA. Se estas casas ainda estiverem ocupadas, deve-se iniciar tratativas para oferecer o cumprimento integral do previsto em PBA. Caso contrário, esta ação deve ser avaliada. De qualquer forma o projeto de ampliação e a busca por recursos federais para sua implementação, podem ser iniciados, se for de interesse da municipalidade. Tais tratativas devem ser registradas em memória de reunião, assinadas pelos envolvidos e enviadas cópias para conhecimento do Ibama. Recorda-se que o empreendedor se ofereceu, conforme está registrado neste parecer, para treinar os funcionários da operadora do sistema de captação e tratamento de água de Paranaíta.

O Subprograma de Monitoramento do P.36 será analisado posteriormente em parecer que avaliará o 4º Relatório Semestral da CHTP. Porém, com intuito de instruir este parecer, a equipe técnica realizou leitura dos dados enviados.

Por meio desta leitura, uma incongruência foi detectada no que tange ao monitoramento específico da situação da educação. O monitoramento considera os números de matrícula por escola, mas não as listas de espera por vagas. Isto é fundamental porque as matrículas podem não apresentar aumento expressivo por estarem as escolas trabalhando no máximo do seu limite de oferta de vagas. Sugere-se que a CHTP seja oficiada a explicar porque não usa as listas de espera em seus monitoramentos e a refazer esta parte do relatório considerando uma análise que contemple esses dados. O 5º Relatório deve seguir esta orientação.

Dentre a lista de impactos incidentes sobre o meio natural, levantados pela Prefeitura de Paranaíta-MT no Ofício 171/2013, cabe esclarecer que o projeto da UHE Teles Pires,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

assim como da UHE São Manoel, preveem a construção de usinas hidrelétricas com regime de operação a fio d'água, ou seja, após o enchimento do reservatório a lâmina d'água atinge a cota do nível normal de operação (NA), a qual deve ser mantida durante todo o período de operação da usina, não sendo previsto acúmulo ou deplecionamento do volume d'água no reservatório em nenhum tempo.

Este regime de operação proporciona alguns benefícios ambientais, como por exemplo: 1) requer menor área de alagamento, o que reduz a área florestada a ser desmatada ou afogada; 2) promove a alteração das características hidráulicas de escoamento apenas na área do reservatório, mas não altera o regime fluvial da bacia a jusante e a montante do empreendimento, exceto no período de enchimento, isto porque, após atingida a cota de NA, o volume d'água que chegar no início do reservatório tem que ser devolvido ao rio a jusante do empreendimento pelo vertedouro e/ou canal de fuga, de forma a manter as vazões sazonais inalteradas no rio Teles Pires.

Esclarecido este ponto, deve-se observar que ao emitir a LI nº 818/2011, este Instituto condicionou a instalação da usina, dentre outras, ao atendimento do Projeto Básico Ambiental - PBA, que detalhou um conjunto de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos gerados pelo empreendimento identificados no EIA. Dentre os impactos identificados estão aqueles levantados pela Prefeitura de Paranaíta-MT, por meio do Ofício 171/2013, referentes à possíveis processos erosivos nas encostas marginais, alteração na velocidade do escoamento do rio, impactos sobre a flora, fauna terrestre e ictiofauna, alterações no microclima etc.

No que tange a preocupação da municipalidade em relação a possíveis prejuízos sobre a agricultura local decorrentes da alteração do microclima gerada pela formação do lago, deve-se esclarecer que é pouco provável que um evento desta proporção ocorra. Primeiramente, deve-se considerar que a área do reservatório a ser formado é relativamente pequena, abrangendo cerca de 150 km², o que diminui a magnitude deste impacto. Em segundo lugar, o espelho d'água é largo apenas próximo ao eixo do barramento no rio Teles Pires, notadamente nos primeiros 16 km, e o reservatório permanece ou extrapola poucos metros a calha maior do rio nos 49 km seguintes. Portanto, espera-se que a alteração no microclima seja localizada e afete principalmente a região do lago próxima ao barramento, onde o espelho d'água será maior.

Diante disto, não se espera que o empreendimento cause uma alteração significativa no clima da bacia. Ademais, nas proximidades da área que será provavelmente afetada não há propriedades dedicadas à produção agrícola. As propriedades atingidas são latifúndios cobertos com vegetação nativa ou com pastagens, e dedicam-se a pecuária extensiva. Contudo, o PBA estabeleceu a execução de um programa de monitoramento climatológico para monitorar e identificar as reais alterações climáticas produzidas pelo empreendimento na fase de operação e de acordo com as informações geradas pelo programa, se for o caso, medidas compensatórias adicionais poderão ser requeridas ao



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

empreendedor.

No que se refere a geração de gás metano (CH₄) na zona de deplecionamento do reservatório, vale reforçar que o reservatório operará a fio d'água e, portanto, não haverá zona de deplecionamento. O prognóstico de qualidade de água para o enchimento e a operação do reservatório, realizado por meio de modelos matemáticos, também não indicam tendência a estratificação térmica no lago. Além disso, previamente ao enchimento, estão sendo adotadas as medidas necessárias para proporcionar uma boa qualidade de água no reservatório e no trecho do rio a jusante do empreendimento.

Os impactos relacionados a perda de solos agricultáveis, processos erosivos nas encostas marginais e elevação do nível de lençol freático decorrentes da formação do reservatório, estão sendo monitorados, mitigados e compensados em programas específicos do PBA desde a fase de instalação da obra e, boa parte desses programas, perdurarão durante a operação da usina.

Outro impacto apresentado pela prefeitura de Paranaíta é referente ao deslocamento de animais de topo de cadeia para propriedades criadoras de gado. O Ofício 171/2013 indica a necessidade de criação de um fundo compensatório ou de um instrumento preventivo a perda de gado e abate de felinos de grande porte e a contratação de empresas especializadas em manejo de felinos silvestres.

Cabe esclarecer, que no licenciamento da UHE Teles Pires são desenvolvidos os programas de resgate e monitoramento de fauna e não é esperado um aumento no deslocamento de grandes felinos para as fazendas de gado da região. Nas atividades de supressão de vegetação são adotadas medidas de afugentamento de forma a conduzir os animais para as áreas de florestas preservadas. Os animais eventualmente resgatados são levados para áreas de soltura previamente definidas. As solturas em áreas particulares tem autorização dos proprietários e não há soltura de grandes felinos nas proximidades de fazendas de gado.

Na Carta CHTP 352/2013, a CHTP informa que mantém um canal direto e contínuo com a população da área diretamente afetada e da área de influência direta da UHE Teles Pires, além de possuir uma ouvidoria que analisa as dúvidas e perguntas relacionadas ao empreendimento. Segundo a empresa, não há nenhum questionamento ou informação referente a problema com felinos em áreas de gado.

Também não é de conhecimento deste Instituto, nenhuma denúncia ou informação sobre ataque de felinos ao gado na área da UHE Teles Pires.

Para a UHE São Manoel, é esperado que o processo de migração, resgate e monitoramento da fauna ocorra de forma semelhante ao que vem ocorrendo no licenciamento da UHE Teles Pires e não é previsto um grande aumento do ataque de predadores ao gado local. Entretanto, caso haja indicação de aumento de ataque de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

felinos nas fazendas da região, que conforme já mencionado não é esperado, o Ibama indicará as medidas a serem adotadas para este impacto.

O Ofício 171/2013 apresenta a preocupação com o desmatamento e ocupação da área de preservação permanente (APP) da represa e supressão de 4.800 hectares de floresta nativa para a instalação do canteiro de obras e preparação para a inundação, que no entendimento da prefeitura, colocaria o município de Paranaíta em condições desfavoráveis à exclusão da lista negra do desmatamento. Neste ponto, cabe esclarecer que a empresa CHTP está executando 5 sub-programas relacionados diretamente com os questionamentos apresentados. Esses sub-programas visam minimizar os impactos previstos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), incluindo o desmatamento. A partir de relatórios semestrais e vistorias, o IBAMA acompanha o processo de desmatamento (P.3), o salvamento de germoplasma vegetal e implantação do viveiro de mudas (P.14), implantação da APP do futuro reservatório (P.33) e recomposição florestal (P.34).

O desmatamento legal é feito após emissão da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) emitida pelo órgão ambiental competente. Neste empreendimento o canteiro de obras foi desmatado segundo a poligonal autorizada pela ASV 565/2011 - 2ª Retificação. Nas áreas do reservatório foram liberados a ASV 712/2012 que corresponde à área 1, na foz do rio Paranaíta e a ASV 748/2013 que corresponde à área 2 ao longo do rio Paranaíta. Nas áreas restantes do reservatório, a empresa já solicitou ASV e essa solicitação está em análise neste órgão.

Desse modo, as áreas de desmatamento legal não são computadas para determinar os municípios prioritários no combate ao desmatamento. A área diretamente afetada foi estudada no processo de EIA/RIMA e a área de influencia direta será monitorada após enchimento do reservatório (P.15). Os técnicos contratados pelo empreendedor CHTP elaborarão um livro sobre a flora da região, a partir dos dados coletados. A APP do reservatório está em fase de implementação, com construção de cercas para delimitar a área e produção de mudas no viveiro do Assentamento Rural São Pedro.

O Ofício 171/2013 indica ainda, que o desmatamento contribuirá para a perda de habitat e sítios reprodutivos e interferência na alimentação de mamíferos semi-aquáticos na área da represa. Esses impactos são previstos nos processos de licenciamento de usinas hidrelétricas e são desenvolvidos programas para inventariar, resgatar e monitorar a fauna nas áreas de influência dos empreendimentos, de forma a mitigar o impacto sobre esse grupo. Além disso, existe a compensação ambiental no âmbito de cada processo de licenciamento ambiental federal, que destina recursos para as Unidades de Conservação próximas à região do empreendimento, o que contribui para a redução do impactos sobre a fauna e flora causados pela implantação desses empreendimentos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

III. CONCLUSÃO

Após análise de extensa documentação, realização de reuniões e vistoria, esta equipe sugere que sejam emitidos os seguintes ofícios solicitando:

À CHTP:

- Informar detalhes sobre o GT que está em funcionamento em Jacareacanga.
- Informar se os prazos informados em reunião do dia 16 de outubro de 2013, foram cumpridos, em caso negativo, deve informar ao Ibama qual a nova previsão.
- As campanhas de educação no trânsito e consumo consciente de água devem ser organizadas e executadas imediatamente, no escopo do Programa de Comunicação Social. Os resultados devem constar no relatório semestral subsequente ao término das campanhas.
- Discutir com as prefeituras de Paranaíta e Alta Floresta oferecendo o que era previsto no PBA, no que diz respeito a saneamento básico.
- Considerando que o PBA previa ampliação da rede de abastecimento de água para suprir 350 casas que seriam ocupadas pela CHTP em Paranaíta, informar sobre a ocupação destes imóveis. Se estas casas ainda estiverem ocupadas, deve-se iniciar tratativas para oferecer o cumprimento integral do previsto em PBA. Caso contrário, esta ação deve ser avaliada. De qualquer forma, o projeto de ampliação e a busca por recursos federais para sua implementação, podem ser iniciados, se for de interesse da municipalidade.
- Reiterar oferta para treinar os funcionários da operadora do sistema de captação e tratamento de água de Paranaíta.
- Todas as tratativas, que se referem a saneamento básico e abastecimento de água devem ser registradas em memória de reunião, assinadas pelos envolvidos e enviadas cópias para conhecimento do Ibama.
- Explicar porque não usa as listas de espera por vagas nos monitoramentos do sistema educacional e a refazer esta parte do relatório considerando uma análise que contemple esses dados. O 5º Relatório deve seguir esta orientação.

Ao empreendedor da LT Paranaíta/Riachinho, Sema/MT ou outros órgãos competentes para solicitar as seguintes informações:

- Quantos trabalhadores estão na região hoje?
- Quantos destes trabalhadores levaram suas famílias?
- Qual o histograma de contratação?
- Qual a localização do canteiro de obras em relação à sede urbana de Paranaíta?
- Qual a previsão de tempo de permanência deste canteiro, quando foi instalado e quando será desmobilizado?
- Existe alguma previsão ou ação de apoio à prefeitura de Paranaíta por parte do empreendedor da PFE:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Se trata de uma sugestão da Prefeitura de Paranaíta/MT ao empreendedor da UHE São Manoel, a criação e manutenção de uma Guarda Municipal. Questiona-se, até porque questões como essa podem surgir em outros licenciamentos, a legalidade e as limitações deste tipo de ação.

À Prefeitura Municipal de Paranaíta:

Uma vez sugerida a criação de uma Guarda Municipal às expensas do empreendedor da UHE São Manoel, a Procuradoria Federal Especializada do Ibama está sendo consultada para saber da legalidade e possibilidades de tal pedido.

Por outro lado, é imprescindível alertar que, caso seja possível exigir tal ação como medida mitigadora, o empreendedor apenas assumiria os custos enquanto causasse o impacto, ou seja, durante a fase de instalação do empreendimento. A partir da fase de Operação esta medida se torna não exigível, passando a manutenção da Guarda Municipal (uniformes, equipamentos, salários e etc.) para a responsabilidade da Prefeitura.

Questiona-se à Prefeitura Municipal de Paranaíta sobre a possibilidade de assumir os custos de uma Guarda Municipal a partir da fase de operação do empreendimento, na hipótese de o entendimento jurídico da Procuradoria Federal Especializada apontar a legalidade de tal medida.

Brasília, 16 de janeiro de 2014

Aline Fonseca Carvalho

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA

Janaina Juliana Maria Carneiro Silva

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA

Lívia Helena Carrera Silveira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA

Mariana Tenedini

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA

Rafael Melo dos Reis

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA

*Solicita a TRP
Mariana Tenedini
que elabore minutos
dos ofícios à CHTP, os
MPE e a Matinchi
Transmissão de Energia*

S.A.

Mariana Tenedini
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA